

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

Ata da 165ª Reunião do Conselho Diretor, realizada no dia 18 de dezembro de 1995, sexta-feira, às 15 horas

Às quinze horas do dia dezoito de dezembro de mil novecentos e noventa e cinco, reuniram-se, na sala do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, conforme livro de presença, os Conselheiros João Bosco de Castro Teixeira, representante do Ministério da Educação e do Desporto; José Maurício Neto, representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais; João Roberto Puliti, representante da Federação da Agricultura do Estado de Minas Gerais; Eustáquio Pinto de Assis, Josias Gomes Ribeiro Filho, Helena Maria Moreira Armond, Magno Meirelles Ribeiro, representantes do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, sob a Presidência do Prof. Carlos Alexandrino dos Santos. Iniciando os trabalhos, o Sr. Presidente verificou a existência de quorum e comunicou que o Cons<sup>o</sup> Luiz Carlos Breguncci justificou a sua ausência, informando que se encontrava hospitalizado, comunicou também a ausência do Cons<sup>o</sup> Gustavo Gualberto de Souza. Depois das comunicações, passou a análise da ata 164ª deste Conselho, aceitando a justificativa do Cons<sup>o</sup> João Roberto Puliti por sua falta na reunião anterior, por motivo de doença e aprovando-a sem restrições. Dando prosseguimento, o Sr. Presidente entrou nos trabalhos da pauta. Item 3.1. Proc. 2313/95-35 - Gabinete do Diretor - Criação de Instituto de Educação Continuada e Ensino à Distância - IEC - Relator Cons<sup>o</sup> João Bosco. O Sr. Presidente passou aos Conselheiros o documento do Prof. José Carlos sobre o IEC, sugerindo que o assunto fosse tratado em uma próxima reunião, dando uma pequena explanação sobre a matéria, pois existem várias controvérsias no documento, uma destas controvérsias seria em que área o Instituto iria atuar, ou seja, junto à Diretoria de Relações Empresariais, 3º Grau, Departamento de Pesquisa e Pós-Graduação, solicitou uma atenção especial dos Conselheiros para a idéia do Instituto na Instituição, afirmando que ele já existe em algumas Coordenações e Departamentos, e que temos de crescer na área metodológica, científica, etc e com a sua criação ele teria uma amplitude na Instituição, onde todos trabalhariam em prol do nosso crescimento interno e externo, mas com alguma coisa mais concreta, prestando assim um serviço grande a comunidade interna e externa, saindo, assim, do CEFET-MG para a comunidade em geral. O Cons<sup>o</sup> João Bosco pediu a palavra e enumerou alguns aspectos do projeto: primeiro, fortalecer ao máximo a justificativa com mais dados concretos; segundo, o documento todo gira em torno da educação continuada; seria preciso cuidar de outros aspectos como foi colocado pelo Sr. Presidente, ou seja o metodológico, científico, etc, talvez precisasse enriquece-lo mais e o terceiro, e mais importante, é que o documento está confuso organizacionalmente, ele cita Fundação, CEFET-MG e quem toma as decisões é o Conselho de Ensino. O Cons<sup>o</sup> se dispõe a entrar em contato com o Prof. José Carlos para dirimir o assunto, existem vários outros problemas a serem acertados. O Cons<sup>o</sup> Josias perguntou sobre a pertinência legal da criação do Instituto pela Fundação ou pelo CEFET-MG. O Cons<sup>o</sup> João Bosco explicou que

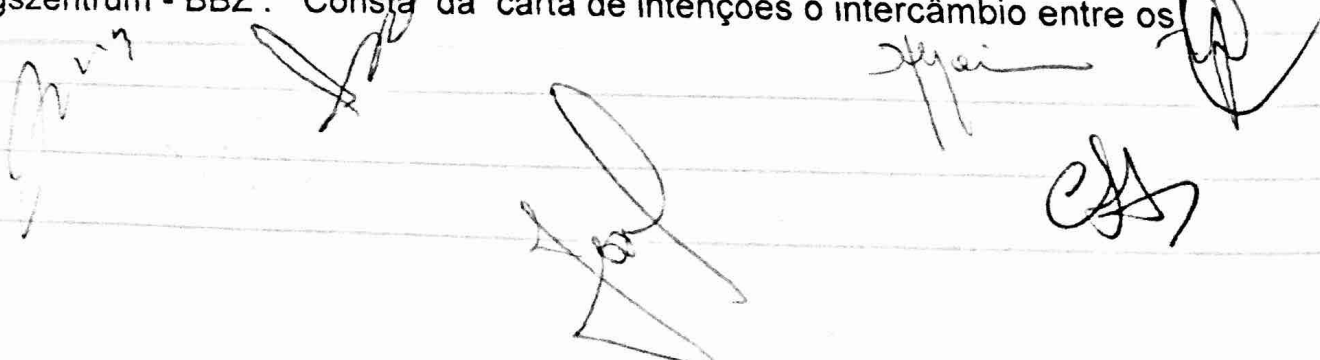
o Instituto deverá ser criado pelo CEFET-MG e que a Fundação poderá criar qualquer Instituto, sem que o CEFET-MG participe como agenciador. Item 3.2. Proc. 2322/95-26 - D.A. CEFET-MG solicita a apreciação do Estatuto do DA. O Cons<sup>o</sup> Josias fez uma explanação, conforme documento entregue aos Conselheiros e solicitou a sua transcrição na íntegra, como segue: "O Diretório Acadêmico do CEFET-MG teve seu novo Estatuto aprovado em 06 de setembro de 1995, através de Assembleia Geral Extraordinária dos Estudantes do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (art. 61). O Diretório Acadêmico é o órgão de representação máxima do corpo discente do CEFET-MG, conforme seu artigo primeiro. Cabe aqui uma questão, um pedido de esclarecimento. Não seria a referida entidade estudantil representante dos alunos da Engenharia, uma vez que temos outra entidade estudantil do segundo grau, o Grêmio Livre? E ainda temos os alunos de outros cursos de terceiro grau, além da pós-graduação lato-sensu e stricto-sensu. Em seus artigos 04 e 05 o DA-CEFET-MG apresenta seus princípios e finalidades, todos eles legítimos e coerentes com os objetivos de uma entidade estudantil representativa dos interesses de seus associados. No seu artigo 10, o estatuto relaciona os órgãos sociais do DA-CEFET-MG a saber: a) Assembleia Geral. b) Coordenadoria. c) Conselho Deliberativo. A Coordenadoria é o órgão executivo da representação e é eleita para um mandato de 12 meses e constituída das seguintes coordenações: a) Coordenação geral. b) Secretaria. c) Tesouraria. d) Relações Públicas e Imprensa. e) Educacional. f) Pesquisa e Extensão. g) Promoção e Eventos. No artigo 43, Sessão IV, das Eleições, temos que o processo eleitoral para a Coordenadoria será organizado por uma comissão composta de um presidente, dois mesários e dois secretários. O Presidente da Comissão Eleitoral, de acordo com o artigo 43, em seu parágrafo primeiro, será um professor expressamente nomeado pelo Diretor-Geral do CEFET-MG e os demais membros pelo presidente da comissão. O artigo 51 indica a segunda quinzena de setembro como período para se proceder às eleições.

**CONCLUSÃO:** Tendo lido atentamente o Estatuto do DA-CEFET-MG, pude observar o caráter democrático das várias instâncias de deliberação. A estrutura da coordenadoria é amplamente descentralizada, tendo os vários coordenadores atribuições específicas e bem definidas. Dentre os princípios defendidos pelo DA-CEFET podem-se destacar: a) A defesa do estado de direito, da liberdade individual e coletiva dos seus sócios e do ensino público e gratuito. b) A luta contra as desigualdades e injustiças sociais e a favor da democracia, da cidadania e da melhoria do ensino público. Finalmente pode-se concluir do documento apreciado, que se trata de um importante, Regimento com objetivos e princípios a serem conquistados dentro do exercício pleno da democracia, que pressupõe direitos e deveres. Espera-se agora que os compromissos contidos nesse documento sejam experimentados plenamente o que exigirá participação de todos. Estão de parabéns todos os que colaboraram para a discussão e redação do presente Estatuto." O Cons<sup>o</sup> continuou dizendo que o documento merece aplausos do Conselho Diretor por ser um documento bastante consciente. Após o relato do Cons<sup>o</sup> Josias, o Sr. Presidente solicitou a sua homologação o que foi aceito por todos os

Conselheiros. Item 3.3. Processo 2460/95-60 - Calendário Escolar do 2º e 3º Graus. Houve uma pequena discussão acerca dos Calendários e o Consº Eustáquio propôs que fosse feito um estudo, mês a mês, dos dois para que fossem feitas as adequações necessárias. O Consº Magno sugeriu que os calendários voltassem aos Conselhos de Ensino e Departamental para serem refeitos e depois retornassem ao Conselho Diretor, o que não foi aceito pelos Conselheiros, tendo em vista a exigüidade do tempo e a importância do assunto tratado. Foi aceita a proposta do Consº Eustáquio e assim foi feita a análise, mês a mês, adequando os calendários. O Consº Josias falou que a adequação foi qualitativa. O Calendário adaptado foi colocado em votação e aprovado com as modificações propostas. Dando prosseguimento, o Sr. Presidente solicitou a inclusão de dois assuntos o primeiro a realização de uma reunião extraordinária, ainda no mês de dezembro, para apreciação de novos cursos na Uned-Leopoldina e o segundo a modificação da Resolução CD-039/92 - Proc. 2316/95-23, aceitos pelos Conselheiros. Entrando novamente na pauta de outros assuntos, foi analisado o item 4.1. Calendário das Reuniões do Conselho Diretor para 1996, que foi aprovado sem restrições. Item 4.2. Licença do Consº Lázaro Luiz Gonzaga, representante da Federação do Comércio do Estado de Minas Gerais, aprovada. Item 4.3. Reunião Extraordinária para apreciação de novos cursos na Uned-Leopoldina. O Sr. Presidente fez uma explanação da necessidade do projeto que foi encaminhado ao Diretor-Geral da Instituição pela nova Diretoria da Uned-Leopoldina, solicitando a criação de cursos noturnos e imediata implantação dos Cursos de Eletromecânica, Informática e Eletrônica para o ano de 1996. O Consº Eustáquio falou que já conhece o trabalho feito na área de Eletromecânica. O Sr. Presidente informou que a Uned-Leopoldina não pode ficar por mais um ano com os problemas que estão ocorrendo. O Consº Josias fez um comentário sobre as Uned's, falando que existe uma grande situação de ociosidade dos professores, alunos e estrutura física, continuando, falou sobre a ampliação dos cursos noturnos e sobre a criação, no ano de 1995, do Curso de Tecnólogo, solicitou que fosse feito um estudo técnico da matéria e foi informado pelo Sr. Presidente que o estudo já está sendo feito pelo Conselho de Ensino e que será encaminhado imediatamente ao Conselho Diretor para apreciação e que a sua grande preocupação com a matéria era o alto grau de jubilamento que está ocorrendo na Uned-Leopoldina. Antecipando a decisão do Conselho de Ensino, o Sr. Presidente solicitou que fosse enviada a cada conselheiro uma cópia do documento, para que o mesmo fosse analisado por todos para a próxima reunião. O Consº João Bosco solicitou a palavra e falou que, após a explanação do Sr. Presidente, ficou um pouco assustado com a situação da Uned. A Consª Helena solicitou a palavra e relatou que acha válido o projeto e perguntou se foi feita uma pesquisa sobre a demanda da região, repetência, etc. O Consº Magno questionou a mesma situação encontrada pela Consª Helena, ou seja, existe demanda para os cursos noturnos? O Sr. Presidente disse que a escola foi implantada politicamente e seus cursos também, informou que existe um Curso Extracurricular de Informática noturno com 200 candidatos. O Consº Eustáquio fez uma proposta para que o Sr. Presidente fizesse um estudo do projeto e aprovasse "ad referendum" do Conselho Diretor, não sendo aceita



pelos demais Conselheiros. O Sr. Presidente solicitou que o projeto fosse estudado pelo Conselho e disse que o assunto é muito importante para se fazer uma resolução sem escutar os demais membros e que neste projeto ele gostaria da aprovação do Conselho Diretor, sugerindo que a reunião extraordinária se realizasse no dia 27, 28 ou 29/12/95. O Cons<sup>o</sup> João Bosco falou que a matéria é perigosa para ser tratada em apenas uma reunião e que deve ser tratada com muito cuidado e com mais atenção. O Sr. Presidente informou que o projeto terá que ser aprovado ainda no ano de 1995 para que possa ser implantado em 1996. O Cons<sup>o</sup> Magno solicitou a palavra e levantou alguns aspectos do projeto como: demanda, repetência, e como, então, aprovar cursos sem saber o que está acontecendo com os que já estão em pleno funcionamento na Uned? O Sr. Presidente deu explicações, por ser conhecedor do projeto sobre a demanda e repetência na Uned-Leopoldina e sobre as características da região, informando também que os nossos alunos são oriundos de cidades vizinhas a Leopoldina e que eles necessitam trabalhar para que assim possam estudar (noturno), continuando, informou que serão implantados mais dois cursos na Uned-Divinópolis - Confeção, Calçados e Eletromecânica que vão atender a demanda da região. O Cons<sup>o</sup> Magno falou que entende a ansiedade de aprovação do projeto e lamenta que ele só tenha sido encaminhado ao Conselho Diretor no dia 18/12/95, dificultando a sua aprovação imediata. Houve uma breve discussão sobre o ano letivo e ano fiscal. O Cons<sup>o</sup> Josias solicitou a palavra, dizendo que existe um problema grave em relação ao custo/benefício da Uned-Leopoldina, colocando a necessidade de uma apreciação mais aprofundada sobre o projeto para viabilizar a sua implantação em 1996. O Sr. Presidente colocou em votação o dia da próxima reunião (extraordinária) e ficou definido que ela se realizaria no dia 27/12/95 às 10 horas. O Cons<sup>o</sup> João Bosco levantou novamente o assunto sobre o ano letivo, falando que não importa o ano/mês/dia da sua aprovação e foi informado que existe uma política no CEFET-MG que qualquer assunto referente ao Ensino deverá ser aprovado no ano anterior a sua implantação. O Sr. Presidente solicitou a palavra e colocou em pauta o item 4.4. - Modificação da Resolução CD-039/92, informando que por esta Resolução foi criado o Departamento de Língua Portuguesa - CD 4 e como no CEFET-MG, no ensino de 2º grau, não existe ainda o processo de departamentalização, solicitou a revogação da criação do Departamento de Língua e que se criasse a Coordenação de Inglês, com a gratificação de FG-3. O Cons<sup>o</sup> Josias falou sobre a departamentalização e que ela não existe no CEFET-MG. O Cons<sup>o</sup> Eustáquio falou sobre as gratificações dadas aos Coordenadores de Laboratórios, solicitando uma revisão geral. Os Conselheiros Eustáquio e Josias se ofereceram para relatar a modificação da Resolução CD-039/92, o que foi aceito pelos demais Conselheiros. Dando prosseguimento o Sr. Presidente fez as suas comunicações, informando aos Conselheiros que o CEFET-MG assinou uma carta de intenções com o Instituto Berufliches Bildungszentrum - BBZ da Alemanha e que a assinatura foi na presença do Sr. Governador do Estado de Minas Gerais, contando com a presença do Diretor da Berufliches Bildungszentrum - BBZ. Consta da carta de intenções o intercâmbio entre os

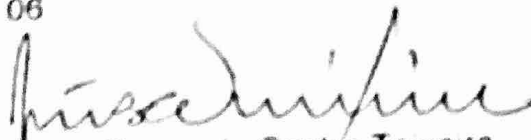


Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left, a signature in the center, and several initials on the right.

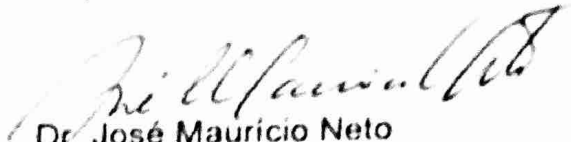
alunos e professores, continuando, falou da criação de uma Secretaria de Assuntos Internacionais e para o ano de 1996 iria solicitar uma FG para o responsável da Secretaria, falou também do convênio assinado com a Universidade da Inglaterra e do Proc. 2317/95 - Cortes na folha de pagamento no mês de novembro feitos pelo CEFET-MG, das comunicações feitas aos funcionários que tiveram cortes e do Of. 011 do Mare, informou que antes todos os assuntos relativos a incorporações, quinquênios, etc eram resolvidos internamente e que agora isto não é mais possível, tudo é resolvido pelo MARE, em Brasília. A diretoria do CEFET-MG entendeu que deveria acatar o ofício do MARE imediatamente e cortar o que excedesse a folha e para dar uma satisfação à comunidade convidou todos os envolvidos para uma reunião e mandou também uma correspondência registrada para cada um, constituiu um grupo de trabalho para estudar todo o processo, grupo que é formado por professores aposentados e da ativa que são os senhores Clóvis Renato de Freitas, Arnaldo Carvalho Garcez e Antônio Carlos Freitas da Silva. O Sr. Presidente informou que assumiu os ônus do corte na folha. O Sr. Presidente deixou a palavra livre para as comunicações dos Conselheiros. O Cons<sup>o</sup> Eustáquio comunicou que o CREA tem agora um novo espaço para convenções e desejou a todos um feliz final de ano. O Cons<sup>o</sup> Josias solicitou ao Sr. Presidente que agilizasse um espaço para a Secretaria do Conselho Diretor e que até o presente momento está sendo sempre atendido em todos as solicitações feitas à Secretária, dando prosseguimento, o Cons<sup>o</sup> manifestou a sua indignação com relação aos critérios praticados pela Coordenação do Vestibular da Engenharia quanto à escolha dos docentes aplicadores das provas. Num flagrante ato de discriminação, os docentes do ensino de 1<sup>o</sup> e 2<sup>o</sup> Graus são tratados como 2<sup>a</sup> categoria, só podendo aplicar prova no caso dos seus colegas da engenharia não preencherem todas as vagas demandadas. Por entender que tal critério é discriminatório e atenta contra a unidade da instituição, solicitou manifestação deste egrégio colegiado no sentido de eliminar esse resquício autoritário que não se adapta mais ao ambiente democrático do CEFET-MG. Quero também manifestar igual indignação quanto aos critérios adotados no Exame de Classificação do 2<sup>o</sup> Grau para escolha dos chamados Chefes de Prédio, para que outros professores, que não os de sempre, cumpram tal tarefa. Os critérios, se existe algum privilegiam a Coordenação de Ciências com uma generosa participação de docentes daquela coordenação como chefes do prédio, inclusive professor substituto ou em estágio probatório." O Sr. Presidente encerrou a reunião, solicitando que eu, Gisele Cristina de Almeida, lavrasse a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Conselheiros. Belo Horizonte, 18 de dezembro de 1995.

Prof. Carlos Alexandrino dos Santos  
Presidente do Conselho Diretor

Fis 06



Prof. João Bosco de Castro Teixeira  
Representante do MEC

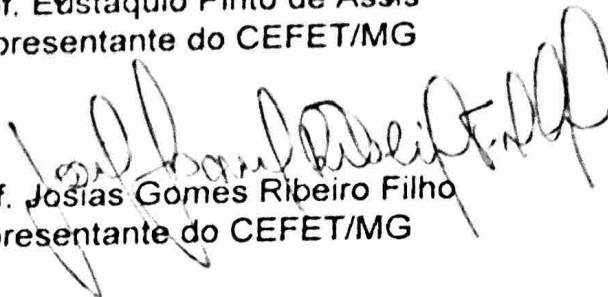


Dr. José Maurício Neto  
Representante Fed. das Indústrias do Est. de Minas Gerais

Dr. João Roberto Puliti  
Representante Fed. da Agricultura do Est. de Minas Gerais



Prof. Eustáquio Pinto de Assis  
Representante do CEFET/MG



Prof. Josias Gomes Ribeiro Filho  
Representante do CEFET/MG



Helena Maria Moreira Armond  
Representante do CEFET/MG



Prof. Magno Meirelles Ribeiro  
Representante do CEFET/MG



Gisele Cristina de Almeida  
Secretária do Conselho Diretor